

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005 2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BANCO DO BRASIL SA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - RN, 03 de Janeiro de 2018

ANTONIO ANANIAS FILHO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 64768747

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 12 de Fevereiro de  
2018, Edição 0316.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>